

**VIVER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ 67.571.414/0001-41
Companhia Aberta

RDVC CITY S.A.

CNPJ 52.805.925/0001-03
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

***Consumação da Cisão Parcial da Viver
e incorporação do acervo cindido pela RDVC City***

A **Viver Incorporadora e Construtora S.A.** (“Viver”) e a **RDVC City S.A.** (“RDVC City”) e, em conjunto com Viver, as “Companhias”), subsidiária integral da Viver, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Viver em 09 de outubro de 2024 e 11 de novembro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue com relação à cisão parcial da Viver e incorporação do acervo cindido pela RDVC City (“Cisão Parcial”) aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias realizadas no dia 11 de novembro de 2024 (“AGEs 11/11/2024”):

1. *Aprovação da listagem e admissão à negociação das ações de emissão da RDVC City no Novo Mercado da B3*

No dia 10 de março de 2025, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) aprovou a listagem e admissão à negociação das ações de emissão da RDVC City no segmento especial do Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), nos termos do Ofício B3 100/2025-DIE.

2. *Consumação da Cisão Parcial*

Tendo em vista a aprovação da listagem da RDVC City no Novo Mercado, o Conselho de Administração da Viver confirmou, nesta data, o implemento das condições suspensivas da Cisão Parcial aprovadas pelos acionistas nas AGEs 11/11/2024.

A eficácia da Cisão Parcial se dará no dia 28 de abril de 2025 (“Data de Fechamento”).

Com a consumação da Cisão Parcial, os acionistas titulares de ações de emissão da Viver na Data de Fechamento (“Data de Corte”) receberão 0,004 (quatro milésimos) de ação ordinária de emissão da RDVC City para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Viver detida por eles.

As ações da RDVC City passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código “**CCTY3**” e nome de pregão “**RDVC CITY**” a partir do dia **29 de abril de 2025** e serão creditadas em suas posições em **02 de maio de 2025**.

As eventuais frações de ações da RDVC City detidas por acionistas em decorrência da Cisão Parcial serão acrescidas automaticamente da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1

(uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, acionista da Viver.

A partir de **29 de abril de 2025** as ações de emissão da Viver negociadas sob o código “**VIVR3**” passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento de ações de emissão da RDVC City (*ex-direito*).

3. Cronograma da Implementação da Cisão Parcial

Indicamos a seguir o cronograma dos próximos eventos relacionados à Cisão Parcial:

28 de abril de 2025	Data de Fechamento, com a transferência do acervo cindido para a RDVC City.
	Data de Corte dos acionistas titulares de ações de emissão da Viver que receberão as ações de emissão da RDVC City e último dia de negociação das ações de emissão da Viver com direito ao recebimento de ações de emissão da RDVC City.
29 de abril de 2025	Início da negociação das ações de emissão da RDVC City sob o código “CCTY3”.
	Início da negociação das ações de emissão da Viver <i>ex-direito</i> de recebimento das ações da RDVC City.
02 de maio de 2025	Crédito efetivo das ações da RDVC City nas contas de custódia dos acionistas da Viver.

Os procedimentos e as datas acima são exclusivos para os acionistas da Viver que, na Data de Corte, tenham suas ações em custódia em um agente custodiante admitido na B3.

Os acionistas da Viver com ações registradas diretamente em conta de depósito aberta perante o agente escriturador das ações de emissão da Viver (“Acionistas Livro”), Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), terão seus créditos disponíveis junto ao agente escriturador das ações da RDVC City, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG”), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú.

As ações da RDVC City de titularidade dos Acionistas Livro serão depositadas no dia **02 de maio de 2025** nas contas indicadas pelos Acionistas Livro.

Os Acionistas Livro cujos cadastros estiverem desatualizados deverão contatar o BTG com seus documentos de identificação e comprovante de residência para solicitar a atualização.

Por fim, a Viver esclarece que as características dos Bônus de Subscrição de sua emissão não sofrerão qualquer alteração em decorrência da consumação da Cisão Parcial.

A Viver e a RDVC City manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novidades a respeito da Cisão Parcial e informam que todos os documentos a que este Fato Relevante faz referência encontram-se à disposição nas sedes sociais das Companhias, nas suas páginas na internet (<http://ri.viver.com.br/> e <https://ri.city3.com.br/>), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 09 de abril de 2025

Claudio Kawa Hermolin

Diretor Presidente
e de Relações com Investidores da
Viver Incorporadora e Construtora S.A.

André Dayrell Gontijo

Diretor Presidente
e de Relações com Investidores da
RDVC City S.A.

**VIVER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ 67.571.414/0001-41
Publicly-Held Company

RDVC CITY S.A.

CNPJ 52.805.925/0001-03
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

**Consummation of the Partial Spin-Off of Viver
and the incorporation of the spun-off assets by RDVC City**

Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver") and **RDVC City S.A.** ("RDVC City" and, together with Viver, the "Companies"), a wholly-owned subsidiary of Viver, pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in addition to the material facts disclosed by Viver on October 9, 2024, and November 11, 2024, hereby inform their shareholders and the market in general of the following regarding the partial spin-off of Viver and the incorporation of the spun-off assets by RDVC City ("Partial Spin-Off"), approved at the Extraordinary General Meetings of the Companies held on November 11, 2024 ("EGMs 11/11/2024"):

1. Approval of listing and admission for trading of RDVC City shares on B3's Novo Mercado

On March 10, 2025, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") approved the listing and admission for trading of RDVC City shares on B3's special Novo Mercado segment ("Novo Mercado"), pursuant to B3 Notice 100/2025-DIE.

2. Consummation of the Partial Spin-Off

Considering the approval of RDVC City's listing on Novo Mercado, the Board of Directors of Viver confirmed, on this date, the fulfillment of the suspensive conditions of the Partial Spin-Off as approved by the shareholders in the EGMs 11/11/2024.

The effectiveness of the Partial Spin-Off will occur on April 28, 2025 ("Closing Date").

Upon completion of the Partial Spin-Off, holders of Viver shares as of the Closing Date ("Record Date") will receive 0.004 (four thousandths) of a common share issued by RDVC City for each 1 (one) common share issued by Viver held by them.

RDVC City shares will begin trading on B3's Novo Mercado under the ticker symbol "**CCTY3**" and the trading name "**RDVC CITY**" as of **April 29, 2025**, and will be credited to the shareholders' accounts on **May 02, 2025**.

Any fractional shares of RDVC City resulting from the Partial Spin-Off will be automatically rounded up to the nearest whole share through a donation to be made by REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, a shareholder of Viver.

As of **April 29, 2025**, Viver shares traded under the ticker "**VIVR3**" will be traded ex-rights to receive RDVC City shares.

3. Schedule for the Implementation of the Partial Spin-Off

Below is the schedule of upcoming events related to the Partial Spin-Off:

April 28, 2025	Closing Date, with the transfer of the spun-off assets to RDVC City.
	Record Date for Viver shareholders entitled to receive RDVC City shares and last trading day of Viver shares with the right to receive RDVC City shares.
April 29, 2025	Start of trading of RDVC City shares under the ticker "CCTY3".
	Start of trading of Viver shares ex-rights to receive RDVC City shares.
May 02, 2025	Effective crediting of RDVC City shares to Viver shareholders' custody accounts.

The above procedures and dates apply exclusively to Viver shareholders who, as of the Record Date, have their shares in custody with a custodian agent admitted by B3.

Viver shareholders whose shares are registered directly in a deposit account maintained with the transfer agent for Viver shares ("Registered Shareholders"), Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), will have their credits available with RDVC City's transfer agent, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG"), according to the banking domicile provided to Itaú.

The RDVC City shares held by Registered Shareholders will be deposited on **May 02, 2025** in the accounts indicated by the Registered Shareholders.

Registered Shareholders with outdated records must contact BTG with their identification documents and proof of residence to request an update.

Finally, Viver informs that the characteristics of the Subscription Bonuses issued by it will remain unchanged as a result of the completion of the Partial Spin-Off.

Viver and RDVC City will keep their shareholders and the market in general informed of any further developments regarding the Partial Spin-Off and inform that all documents referred to in this Material Fact are available at the headquarters of the Companies, on their respective websites (<http://ri.viver.com.br/> and <https://ri.city3.com.br/>), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, April 09, 2025

Claudio Kawa Hermolin

Chief Executive Officer and Investor Relations
Officer of Viver Incorporadora e Construtora S.A.

André Dayrell Gontijo

Chief Executive Officer and Investor Relations
Officer of RDVC City S.A.